



Ademais, a cláusula que estabelece a distância não limita a participação de outras empresas, desde que a vencedora localizada em distância diversa, instale um ponto de atendimento, conforme descrito no Edital.

Além da questão do deslocamento, quando o Município retira as marmitas, há casos em que é necessário que a empresa contratada realize o transporte das marmitas no local. Assim, os locais designados nas autorizações de fornecimento estão, em sua maioria, no interior do Município de Siderópolis.

É importante ressaltar que, em ambos os casos, não é possível prever com antecedência o número exato de refeições e o local de entrega, pois o fornecimento das refeições se restringe a casos específicos (hora-extras e plantões).

Dessa forma, o Departamento de Compras emitirá as Autorizações de Fornecimento parciais levando em consideração o número de servidores envolvidos nos serviços e nas atividades extraordinárias da Secretaria de Obras, que pode variar entre 1 (uma) e, no máximo 20 (vinte) refeições por dia.

Nesse sentido, em conformidade com as informações acima, será mantida as condições previstas no Edital, inclusive em relação aos documentos de habitação, tendo em vista que o rol de documentos se encontra acordo com o artigo 27 da Lei 8.666/93 e a escolha dos documentos necessários à participação compete à Administração Pública.

Siderópolis, 11 de dezembro de 2023.



ROGERIO JESUÍNA

Departamento de Compras

